PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR DANIEL PLASTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **DANIEL PLASTER.**

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 44ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de abril de 2024.

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2024, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR DANIEL PLASTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor Daniel Plaster, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Daniel Plaster, filho de Fredolino Plaster e Laura Zimerman Plaster, nasceu em 06 de setembro de 1965 na localidade de “Queira Deus”, município de Itaguaçu. No mesmo local estudou até a quarta-série do ensino fundamental.

Com o objetivo de dar continuidade aos estudos, aos 12 (doze) anos de idade, deixou a sua família e foi morar na casa de desconhecidos. Para se manter, trabalhou em um açougue/matadouro de animais, das 03:00h às 11:00h da manhã, passando a estudar no período vespertino. Com a rotina extremamente cansativa, não pôde dar continuidade aos estudos.

Em setembro de 1978, sua família mudou-se para o município de Santa Maria de Jetibá. Daniel, por sua vez, com as dificuldades que estava vivendo, resolveu deixar a escola para se juntar a família, e assim, laborar como produtor rural. Casou-se com Adélia Tesch Plaster e como fruto desse relacionamento, foram abençoados com o nascimento de 4 (quatro) filhos.

A partir de 1984 passou a integrar a diretoria da comunidade de Alto Santa Maria e aos movimentos sociais, sendo também, coordenador da Pastoral da Terra e de

Movimentos dos Pequenos Agricultores do Estado do Espirito Santo. Em 1989, junto a outros agricultores fundaram a APSAD-VIDA, no qual Daniel presidiu por diversas gestões.

Em 1992, iniciou uma campanha de conscientização na comunidade de Alto Santa Maria, com o objetivo de estender o grau de ensino da Escola Emílio Schroeder para além da 4ª série, obtendo êxito em seu trabalho em 1994 com a abertura da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental.

Atualmente, aos 58 (cinquenta e oito) anos de idade, atua como presidente da Associação de Pais e Alunos da EEEFM Fazenda Emílio Schroeder e trabalha como feirante de produtos orgânicos na Grande Vitória.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder Legislativo para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de abril de 2024.

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador – PODEMOS